



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 441/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4190/2019

Pilar do Sul, 11 de julho de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 162/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca de estrada localizada no Bairro do Sossego.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0463-2019
Recebido do Executivo 0271-2019

12/07/2019 14:31:32

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



Pilar do Sul, 04 de julho de 2019.

P.A. nº4190/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: REQUERIMENTO Nº162/2019

Encaminhamento: SNJT

Prezado Sr. Prefeito.

Em atenção ao requerimento em pauta, temos a informar:

- 1) Por tratar-se de uma estrada de servidão que corta uma propriedade particular.
- 2) De acordo com a Lei nº1347/97, sim.

A referida estrada que conhecemos desde o início dos anos 70, se mantém até os dias atuais. A única alteração que sentimos foi que as porteiras outrora existentes foram retiradas.

A propriedade existente no final da estrada surgiu da divisão entre a propriedade na qual está hoje localizado o mata-burro e a mesma.

Atenciosamente,


JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário SEDRUMA